



## AVISO

### CABAZES DE NATAL

Informa-se as/os munícipes do Entroncamento que as inscrições, para a atribuição de Cabaz de Natal a famílias carenciadas do Concelho, deverão ser efetuadas de **15 a 30 de novembro** de 2022, na Unidade de Desenvolvimento Social do Município sita na Rua da Junta de Freguesia, n.º 1, 2.º andar, em dias úteis, no horário compreendido entre as 8:30 horas e as 16:30 horas, devendo as/os requerentes fazer-se acompanhar dos seguintes elementos:

- Documento de Identificação de todos os elementos do Agregado Familiar;
- Documento comprovativo do tempo de residência;
- Fotocópia da última Declaração de Rendimentos, Pensões e / ou comprovativo de atribuição de subsídios;
- Fotocópia do recibo de renda de casa.
- As candidaturas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:
  - Residência há mais de um ano no concelho do Entroncamento;
  - Agregados Familiares que auferiram rendimentos per capita iguais ou inferiores a metade da Retribuição Mínima Garantida (705€) ou se encontrem na situação de desempregados sem qualquer rendimento;
  - Pessoas a título individual que auferiram rendimentos per capita iguais ou inferiores ao valor do IAS (438,81€) ou se encontrem na situação de desempregados sem qualquer rendimento;



- O rendimento bruto anual não poderá ultrapassar duas vezes o valor da Retribuição Mínima garantida (16 920€).-----

- O Rendimento Mensal Per Capita será obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{RMPC} = \frac{\text{R}-\text{H}}{\text{A}}$$

RMPC- Rendimento Mensal Per Capita;-----

R- Rendimento Mensal Bruto do Agregado Familiar;-----

H-Encargos mensais com a habitação até ao limite máximo de 250€;-----

A- Número de elementos do agregado familiar.-----

-Se as inscrições ultrapassarem o limite dos cabazes a atribuir, como critério de seleção, serão contempladas as famílias com menores rendimentos, até ao respetivo limite.-----

Entroncamento, 14 de novembro de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria